



SINOPSE D.O.U.

Edição de 12 de dezembro de 2022



Atos do Poder Executivo

Decreto

Nº 11.276, de 8 de dezembro de 2022, que “Regulamenta o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País - Renovar, de que trata a Lei nº 14.440, de 2 de setembro de 2022, e dispõe sobre o Conselho do Renovar.”.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Comissão Nacional de
Energia Nuclear

Resolução

Nº 299, de 7 de dezembro de 2022, que aprova “a Norma CNEN NN 6.13, “Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica em Instalações de Radiofarmácias Centralizadas e Industriais”.”.

Ministério do Desenvolvimento Regional

Conselho Nacional de
Recursos Hídricos

Moção

Nº 75, de 20 de setembro de 2022, que “Requer o desapensamento do PL nº. 4.546, de 2021, que “Institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica”, do PL nº 1.907, de 2015.”.

Agência Nacional de Águas e
Saneamento Básico

Resolução **Nº 135, de 1º de dezembro de 2022**, que institui o "Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO, que será regido pela presente resolução e pelas disposições da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa."

Ministério da Economia

Secretaria de Comércio
Exterior

Portaria **Nº 229, de 7 de dezembro de 2022**, que "Estabelece critérios para alocação de cotas para importação, determinada pela Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 422, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2022."

Secretaria Especial da Receita
Federal do Brasil

Nº 45, de 25 de novembro de 2022. "Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins NÃO CUMULATIVIDADE. CRÉDITOS. INSUMOS. BENS E SERVIÇOS UTILIZADOS POR IMPOSIÇÃO LEGAL."

Nº 7.019, de 31 de outubro de 2022. "Assunto: Simples Nacional CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL. TRIBUTAÇÃO. ANEXOS III E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006."

Solução de Consulta

Nº 7.020, de 1º de novembro de 2022. "Assunto: Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ LUCRO PRESUMIDO. BASE DE CÁLCULO. PERCENTUAL DE PRESUNÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES."

Nº 7.021, de 21 de novembro de 2022. "Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins ALÍQUOTA. REDUÇÃO A ZERO. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. POSSIBILIDADE DE FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO POR EMPRESA COMERCIAL REVENDEDORA. COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO INTERNO. REGIME NÃO CUMULATIVO."

**Ministério de Minas e
Energia**

Gabinete do Ministro

Portaria Normativa

Nº 54, de 7 de dezembro de 2022, que altera a Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2018, que dispõe sobre o enquadramento de projetos para implantação de infraestrutura de geração e transmissão de energia elétrica no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI.

Agência Nacional de Energia
Elétrica

Resolução Homologatória

Nº 3.150, de 6 de dezembro de 2022, que “Homologa os fatores de garantia física para os agentes de distribuição de energia elétrica no ano de 2025 e altera os Anexos da Resolução Homologatória nº 2.816/2020.”.

Resolução Normativa

Nº 1.052, de 6 de dezembro de 2022, que “Aprova a revisão do Módulo 1 e do Módulo 3 das Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica.”.

Nº 1.053, de 6 de dezembro de 2022, que “Altera o art. 37 da Resolução Normativa nº 1.030, de 26 de julho de 2022”, que dispõe sobre o “montante de energia elegível ao deslocamento de geração hidrelétrica.”.

**Ministério do Trabalho e
Previdência**

Gabinete do Ministro

Portaria Interministerial

Nº 24, de 2 de dezembro de 2022, que “Altera a Portaria Interministerial MTP/INFRA nº 6, de 1º de agosto de 2022, que regula o Benefício devido aos Transportadores Autônomos de Cargas, instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, para enfrentamento do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes. (Processo nº 19965.104044/2022-51).”.